



GABINETE DA PREFEITA

Mensagem de Envio ao Projeto de Lei N.º 014/2021.

Dormentes - PE, 25 de Agosto de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SR. ERNANDIO DE MACEDO COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Dormentes/PE

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores,


Vimos por meio do presente, encaminhar o Projeto de Lei em anexo, a fim de que o mesmo possa ser apreciado por essa Augusta Casa de Leis.

A matéria ora encaminhada, trata da alteração do perímetro urbano deste Município de Dormentes/PE, a fim de nele acrescer áreas que apesar de localizadas na zona rural já se encontram urbanizadas.

A necessidade de tal acréscimo é para que possamos primeiramente atender as disposições da Lei Federal N.º 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), e por fim, para atender exigências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e do próprio Cartório de Registro de Imóveis, as quais impõe o dever de matrícula e de registro de todas as unidades escolares, dentre elas, as que se encontram situadas em áreas urbanizadas nas vilas e nos distritos.

Por essas razões, solicitamos que a matéria ora encaminhada seja aprovada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Saudações.



JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: 24/08/2021



GABINETE DA PREFEITA

Câmara Municipal de Dormentes/PE
Lido Em 27/08/2021
Presidente

APROVADO

09 X 0

Data 27/08/2021

Presidente

Projeto de Lei N.º 014/2021.

EMENTA: Altera o perímetro urbano deste Município de Dormentes/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o perímetro urbano deste Município de Dormentes/PE, passando a nele acrescer as áreas da Vila de São Domingos, Vila de Botão de Sêda, Vila Tranqueira, todas localizadas no Distrito de Lagoas, assim como a Vila Mudubim, localizada no Distrito de Vila Nova, a Vila São Bento, situada no Distrito de Caatinga Grande e a Vila Morrinhos, situada Distrito Sede.

Parágrafo Único. As áreas da Vila de São Domingos, Vila de Botão de Sêda, Vila Tranqueira, Vila Mudubim, a Vila São Bento, e da Vila Morrinhos, descritas no caput do Artigo 1º, passam a integrar o perímetro urbano deste Município de Dormentes/PE de conformidade com os mapas e memoriais descritivos que fazem parte integrante desta Lei, como se aqui transcritos fossem.

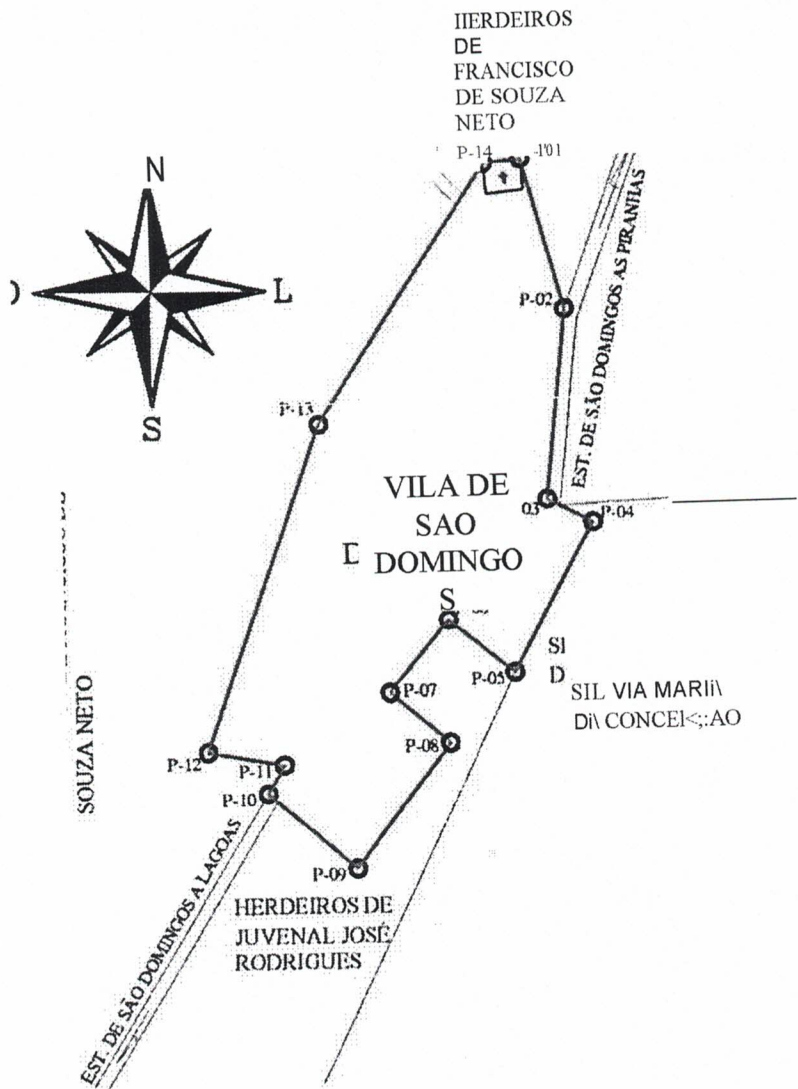
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Agosto de 2021.



JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município



Handwritten signature

Publicado em 17/06/2011
 Livro de Registro de Imóveis nº 11
 F.F.E.A. nº 111

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária	PLANTA: BAIXA, PLANIMETRICA	ESCALA: 1 : 5.000
	VILA: SÃO DOMINGOS	DATA 01/06/2011



PREFEITURA DE
DORMENTES
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

CÁLCULOS DE ÁREA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES ESCALA: INDICADA
MUNICÍPIO: DORMENTES - PE. DATA: 01.06.2021
DESCRIÇÃO: DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE VILA SÃO DOMINGOS ÁREA (m²): 55.591,50
LOTEAMENTO: VILA SÃO DOMINGOS PERÍMETRO(m.): 705,57

VÉRTICE (PI)	COORDENADA GRAU GEODÉSICO ESTE	COORDENADA GRAU GEODÉSICO NORTE	COORDENADA UTM/UPS ESTE	COORDENADA UTM/UPS NORTE	DISTANCIA ENTRE MARCOS (m)	AZIMUTE			NUMER O DO MARCO
						GRAU	MIN.	SEG.	
1	08°22'35.0"	40°27'59.7"	338517,00	9073789,00	100,69	164	44	54	1,00
2			338544,00	9073692,00	123,69	186	3	32	2,00
3			338531,00	9073569,00	32,65	117	34	38	3,00
4			338560,00	9073554,00	110,06	208	19	49	4,00
5			338508,00	9073457,00	54,82	308	33	33	5,00
6			338465,00	9073491,00	59,67	219	55	36	6,00
7			338427,00	9073445,00	49,68	130	10	9	7,00
8			338465,00	9073413,00	99,81	218	7	35	8,00
9			338404,00	9073334,00	74,52	310	10	9	9,00
10			338347,00	9073382,00	21,10	31	42	35	10,00
11			338358,00	9073400,00	49,82	280	40	17	11,00
12			338309,00	9073409,00	223,60	19	32	3	12,00
13			338383,00	9073620,00	199,97	33	37	22	13,00
14			338493,00	9073787,00	24,08	85	23	3	14,00
15			338517,00	9073789,00	-	0	0	0	15,00
16					-	0	0	0	16,00
17					-	0	0	0	17,00
18					-	0	0	0	18,00
19					-	0	0	0	19,00
20					-	0	0	0	20,00
21					-	0	0	0	21,00
22					-	0	0	0	22,00
23					-	0	0	0	23,00
24					-	0	0	0	24,00
25					-	0	0	0	25,00
26					-	0	0	0	26,00
27					-	0	0	0	27,00
28					-	0	0	0	28,00
29					-	0	0	0	29,00
30					-	0	0	0	30,00
31					-	0	0	0	31,00
32					-	0	0	0	32,00
33					-	0	0	0	33,00
34					-	0	0	0	34,00
35					-	0	0	0	35,00

Fabio Junior Rodrigues
Engenheiro Agrônomo
CREA-PE: 044288



Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

MEMORIAL DESCRITIVO VILA DE SÃO DOMINGOS

VILA SÃO DOMINGOS DISTRITO DE LAGOAS MUNICIPIO DE DORMENTES – PE.

MARCO (01) AO LADO DO CEMITÉRIO DA VILA,
COORDENADAS GEOGRAFICAS GRAU GEODESICO:
LATITUDE E = 08° 22' 35.0", LONGITUDE N = 40° 27' 59.8".
COORDENADAS GEOGRAFICAS UTM / UPS:
LATITUDE E = 338517,00, LONGITUDE N = 9073789,00
AREA TOTAL DA VILA = 59.048,50 m²
PERIMETRO = 699,77 m.

- As coordenadas em grau geodésico serão dadas em Latitude = (e) e Longitude = (n), (grau, minuto, segundo e décimo de segundo).
- As coordenadas em utm/ups, serão dadas em Latitude = (e) e Longitude = (n), (metros).
- As distâncias serão dadas em (metros).
- A azimute será dado em (grau, minuto, segundo).

Partindo do:

- MARCO 01**, o ponto mais extremo ao norte com a coordenada utm e = 338517,00, n = 9073789,00, com uma distância de 100,69 m., segue com azimute 164° 44' 54", lado norte limitando se com a propriedade dos herdeiros do Senhor **FRANCISCO DE SOUZA NETO** até o marco 02;
- MARCO 02**, com a coordenada utm e = 338544,00, n = 9073692,00, com uma distância de 123,69 m., segue com azimute 186° 3' 32", lado leste limitando se com a propriedade do senhor **HERNANDES DE SOUZA COSTA** até o marco 03;
- MARCO 03**, com a coordenada utm e = 338531,00, n = 9073569,00, com uma distância de 32,65 m., segue com azimute 117° 34' 38", lado leste limitando se com a propriedade do senhor **HERNANDES DE SOUZA COSTA** até o marco 04;
- MARCO 04**, com a coordenada utm e = 338560,00 n = 9073554,00 com uma distância de 608,68m., segue com azimute 207° 7' 2", lado leste limitando se com a propriedade da senhora **SILVIA MARIA DA CONCEIÇÃO** até o marco 05;
- MARCO 05**, com a coordenada utm e = 338508,00, n = 9073457,00, com uma distância de 54,82m., segue com azimute 308° 33' 33", lado Sul com a propriedade dos herdeiros do Senhor **JUVENAL JOSÉ RODRIGUES** até o marco 06;



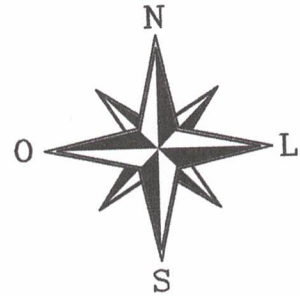
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

- MARCO 06**, com a coordenada utm e = 338465,00, n = 9073491,00, com uma distância de 59,67 m., segue com azimute 219° 55' 36", lado leste com a propriedade dos herdeiros do Senhor **JUVENAL JOSÉ RODRIGUES** até o marco 07;
- MARCO 07**, com a coordenada utm e = 338427,00, n = 9073445,00, com uma distância de 49,68 m., segue com azimute 130° 10' 9", lado norte com a propriedade dos herdeiros do Senhor **JUVENAL JOSÉ RODRIGUES** até o marco 08;
- MARCO 08**, com a coordenada utm e = 338465,00, n = 9073413,00, com uma distância de 99,81 m., segue com azimute 218° 7' 35", lado leste com a propriedade dos herdeiros do Senhor **JUVENAL JOSÉ RODRIGUES** até o marco 09;
- MARCO 09**, com a coordenada utm e = 338404,00, n = 9073334,00, com uma distância de 74,52 m., segue com azimute 310° 10' 9", lado sul com a propriedade dos herdeiros do Senhor **JUVENAL JOSÉ RODRIGUES** até o marco 10;
- MARCO 10**, com a coordenada utm e = 338347,00, n = 9073382,00, com uma distância de 21,1 m., segue com azimute 31° 42' 35", lado oeste com a propriedade dos herdeiros do Senhor **FRANCISCO DE SOUZA NETO** até o marco 11;
- MARCO 10**, com a coordenada utm e = 338347,00, n = 9073382,00, com uma distância de 21,10 m., segue com azimute 31° 42' 35", lado oeste com a propriedade dos herdeiros do Senhor **FRANCISCO DE SOUZA NETO** até o marco 11;
- MARCO 11**, com a coordenada utm e = 338358,00, n = 9073400,00, com uma distância de 49,82m., segue com azimute 280° 40' 17", lado Oeste limitando se com a propriedade dos herdeiros do Senhor **FRANCISCO DE SOUZA NETO** até o marco 12;
- MARCO 12**, com a coordenada utm e = 338309,00, n = 9073409,00, com uma distância de 223,60 m., segue com azimute 19° 32' 3", lado Oeste limitando se com a propriedade dos herdeiros do Senhor **FRANCISCO DE SOUZA NETO** até o marco 13;
- MARCO 13**, com a coordenada utm e = 338383,00, n = 9073620,00, com uma distância de 199,97 m., segue com azimute 33° 37' 22", lado Oeste limitando se com a propriedade dos herdeiros do Senhor **FRANCISCO DE SOUZA NETO** até o marco 14;
- MARCO 14**, com a coordenada utm e = 338493,00, n = 9073787,00, com uma distância de 24,08 m., segue com azimute 85° 23' 3", lado Norte limitando se com a propriedade dos herdeiros do Senhor **FRANCISCO DE SOUZA NETO** até o marco 01.

-FECHANDO A AREA DE 55.591,50 m²
-FECHANDO O PERIMETRO DE 705,57 m.


Fabio Junior Rodrigues
Engenheiro Agrônomo
CREA-PE: 044288

Dormentes-PE, 01 de junho de 2021.




Fábio Junior Rodrigues
Engenheiro Agrônomo
CREA-PE: 044288



Secretaria de Administração, Orçamento e
Finanças, Diretoria de Gestão Tributária,
Patrimonial e de Regularização Fundiária

PLANTA: BAIXA, PLANIMETRICA

VILA: MUDUBIM

ESCALA: 1 : 10.000

DATA: 01/06/2021.



Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

CÁLCULOS DE ÁREA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES **ESCALA:** INDICADA
MUNICÍPIO: DORMENTES - PE. **DATA:** 01.06.2021
DESCRIÇÃO: DELIMITAÇÃO DA AREA DE VILA MUDUBIM **AREA (m²):** 10.171,50
LOTEAMENTO: VILA MUDUBIM **PERIMETRO(m.):** 408,44

VÉRTICE (PI)	COORDENADA GRAU GEODÉSICO ESTE	COORDENADA GRAU GEODÉSICO NORTE	COORDENADA UTM/UPS ESTE	COORDENADA UTM/UPS NORTE	DISTANCIA ENTRE MARCOS (m)	AZIMUTE			NUMER O DO MARCO
						GRAU	MIN.	SEG.	
1	08°27'02.6"	40°38'41.7"	318974,00	9065412,00	66,24	119	28	5	1,00
2			319032,00	9065380,00	81,94	156	25	5	2,00
3			319065,00	9065305,00	60,61	232	37	37	3,00
4			319017,00	9065268,00	38,28	250	14	47	4,00
5			318981,00	9065255,00	54,34	347	24	24	5,00
6			318969,00	9065308,00	50,99	349	9	0	6,00
7			318959,00	9065358,00	56,04	15	52	41	7,00
8			318974,00	9065412,00	-	0	0	0	8,00
9					-	0	0	0	9,00
10					-	0	0	0	10,00
11					-	0	0	0	11,00
12					-	0	0	0	12,00
13					-	0	0	0	13,00
14					-	0	0	0	14,00
15					-	0	0	0	15,00
16					-	0	0	0	16,00
17					-	0	0	0	17,00
18					-	0	0	0	18,00
19					-	0	0	0	19,00
20					-	0	0	0	20,00
21					-	0	0	0	21,00
22					-	0	0	0	22,00
23					-	0	0	0	23,00
24					-	0	0	0	24,00
25					-	0	0	0	25,00
26					-	0	0	0	26,00
27					-	0	0	0	27,00
28					-	0	0	0	28,00
29					-	0	0	0	29,00
30					-	0	0	0	30,00
31					-	0	0	0	31,00
32					-	0	0	0	32,00
33					-	0	0	0	33,00
34					-	0	0	0	34,00
35					-	0	0	0	35,00


 Fabio Junior Rodrigues
 Engenheiro Agrônomo
 CREA-PE: 044288



Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

MEMORIAL DESCRITIVO VILA DE MUDUBIM

VILA MUDUBIM DISTRITO DE VILA NOVA MUNICIPIO DE DORMENTES – PE.

MARCO (01) DO LADO MAIS AO NORTE DA VILA,
COORDENADAS GEOGRAFICAS GRAU GEODESICO:
LATITUDE E = 08°27'02.6", LONGITUDE N = 40°38'41.7"
COORDENADAS GEOGRAFICAS UTM / UPS:
LATITUDE E = 318974,00, LONGITUDE N = 9065412,00
AREA TOTAL DA VILA = 10.171,50 m²
PERIMETRO = 408,44 m.

- As coordenadas em grau geodésico serão dadas em Latitude = (e) e Longitude = (n), (grau, minuto, segundo e décimo de segundo).
- As coordenadas em utm/ups, serão dadas em Latitude = (e) e Longitude = (n), (metros).
- As distâncias serão dadas em (metros).
- A azimute será dado em (grau, minuto, segundo).

Partindo do:

- MARCO 01**, o ponto mais extremo ao norte com a coordenada utm e = 318974,00, n = 9065412,00, com uma distância de 62,24 m., segue com azimute 119°28'5", lado Norte limitando se com a propriedade do senhor **ADALBERTO CICERO BARBOZA** até o marco 02;
- MARCO 02**, com a coordenada utm e = 319032,00, n = 9065380,00, com uma distância de 81,94 m., segue com azimute 156°25'5", lado Leste limitando se com a propriedade do senhor **ADALBERTO CICERO BARBOZA** até o marco 03;
- MARCO 03**, com a coordenada utm e = 319065,00, n = 9065305, com uma distância de 60,68m., segue com azimute 232°37'37", lado Sul limitando se com a estrada que vai de **MUDUBIM I, A MUDUBIM II**, até o marco 04;
- MARCO 04**, com a coordenada utm e = 319017,00 n = 9065268,00 com uma distância de 38,28 m., segue com azimute 250°14'47", lado Sul limitando se com a estrada que vai de **MUDUBIM I, A MUDUBIM II**, até o marco 05;
- MARCO 05**, com a coordenada utm e = 318981,00 n = 9065255,00, com uma distância de 54,34 m., segue com azimute 347°24'24", lado oeste limitando se com a estrada que vai de **MUDUBIM I, A Pajeú**, até o marco 06;
- MARCO 06**, com a coordenada utm e = 318969,00, n = 9065308,00, com uma distância de 50,99 m., segue com azimute 349°9'0", lado oeste limitando se com a estrada que vai de **MUDUBIM I, A Pajeú**, até o marco 07;



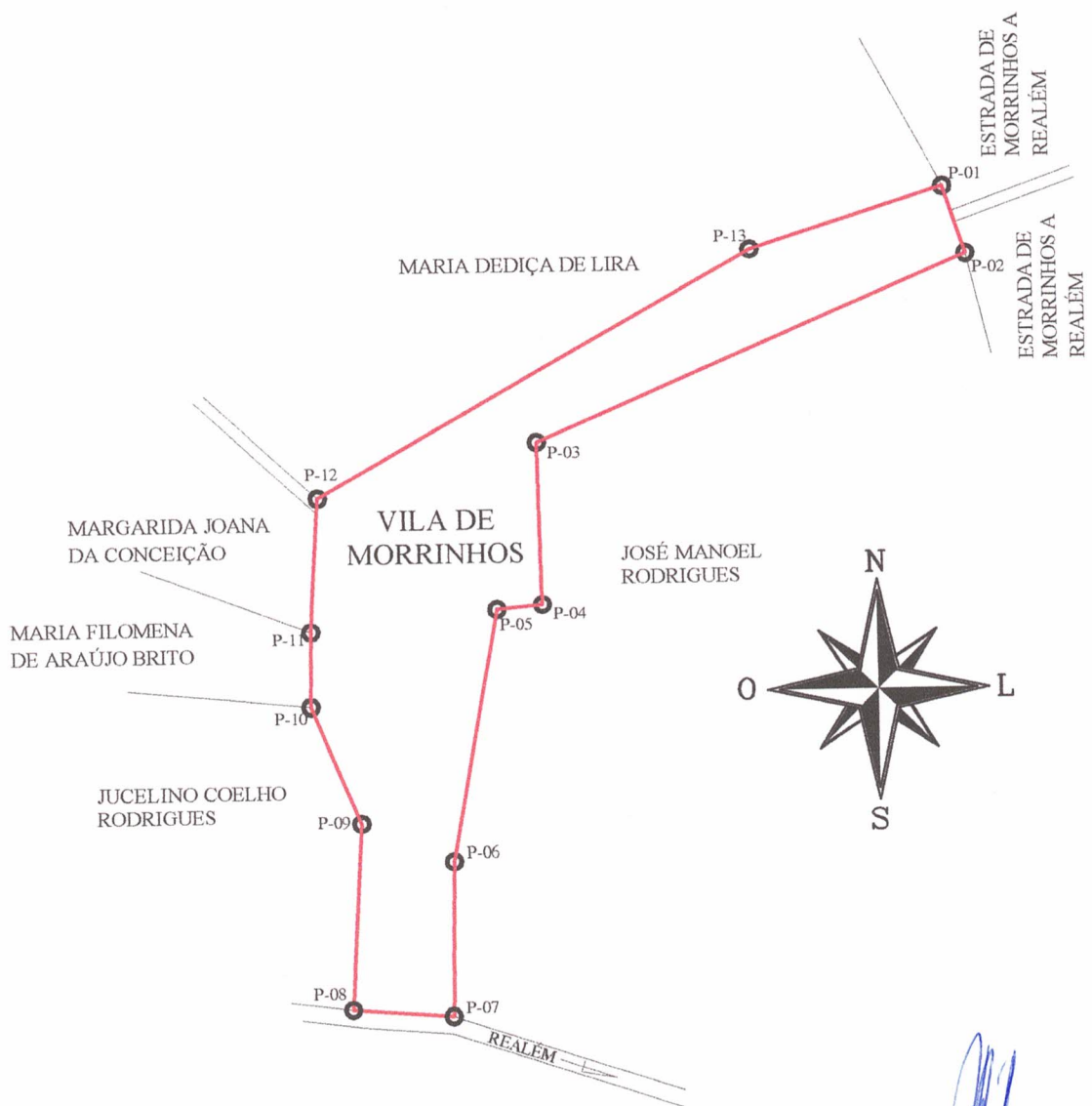
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

-MARCO 07, com a coordenada utm e = 318959,00, n = 9065358,00, com uma distância de 56,04, segue com azimute 15°52'41", lado oeste limitando se com a estrada que vai de MUDUBIM I, A Pajeú, até o marco 01.

-FECHANDO A AREA DE 10.171,50 m²
-FECHANDO O PERIMETRO DE 408,44 m.


Fabio Junior Rodrigues
Engenheiro Agrônomo
CREA-PE: 044288

Dormentes-PE, 01 de junho de 2021.




Fabio Junior Rodrigues
 Engenheiro Agrônomo
 CREA-PE: 044288



Secretaria de Administração, Orçamento e
 Finanças, Diretoria de Gestão Tributária,
 Patrimonial e de Regularização Fundiária

PLANTA: BAIXA, PLANIMETRICA
 VILA: MORRINHOS

ESCALA: 1 : 5.000
 DATA: 01/06/2021.



Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

CÁLCULOS DE ÁREA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES **ESCALA:** INDICADA
MUNICÍPIO: DORMENTES - PE. **DATA:** 01.06.2021
DESCRIÇÃO: DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE VILA MORRINHOS **ÁREA (m²):** 58.608,00
LOTEAMENTO: VILA MORRINHOS **PERÍMETRO(m.):** 1.023,09

VÉRTICE (PI)	COORDENADA GRAU GEODÉSICO ESTE	COORDENADA GRAU GEODÉSICO NORTE	COORDENADA UTM/UPS ESTE	COORDENADA UTM/UPS NORTE	DISTÂNCIA ENTRE MARCOS (m)	AZIMUTE			NUMER O DO MARCO
						GRAU	MIN.	SEG.	
1	08°30'16.6"	40°48'16.9"	301345,00	9059454,00	48,38	162	33	35	1,00
2			301360,00	9059408,00	317,24	247	39	11	2,00
3			301068,00	9059284,00	110,02	179	35	23	3,00
4			301070,00	9059174,00	31,14	264	47	24	4,00
5			301039,00	9059171,00	172,99	191	6	3	5,00
6			301007,00	9059001,00	105,02	181	9	12	6,00
7			301005,00	9058896,00	68,18	274	20	53	7,00
8			300937,00	9058901,00	126,25	4	3	29	8,00
9			300945,00	9059027,00	43,86	313	15	23	9,00
10			300913,00	9059057,00	49,01	359	23	8	10,00
11			300912,00	9059106,00	142,17	3	22	21	11,00
12			300919,00	9059248,00	338,01	61	18	7	12,00
13			301214,00	9059413,00	137,27	73	2	10	13,00
14			301345,00	9059454,00	-	0	0	0	14,00
15					-	0	0	0	15,00
16					-	0	0	0	16,00
17					-	0	0	0	17,00
18					-	0	0	0	18,00
19					-	0	0	0	19,00
20					-	0	0	0	20,00
21					-	0	0	0	21,00
22					-	0	0	0	22,00
23					-	0	0	0	23,00
24					-	0	0	0	24,00
25					-	0	0	0	25,00
26					-	0	0	0	26,00
27					-	0	0	0	27,00
28					-	0	0	0	28,00
29					-	0	0	0	29,00
30					-	0	0	0	30,00
31					-	0	0	0	31,00
32					-	0	0	0	32,00
33					-	0	0	0	33,00
34					-	0	0	0	34,00
35					-	0	0	0	35,00

Fabio Junior Rodrigues
Engenheiro Agrônomo
CREA-PE: 044288



Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

MEMORIAL DESCRITIVO VILA DE MORRINHOS

VILA MORRINHOS DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE DORMENTES – PE.

MARCO (01) DO LADO MAIS AO NORTE DA VILA,
COORDENADAS GEOGRAFICAS GRAU GEODESICO:
LATITUDE E = 08°30'16.6", LONGITUDE N = 40°48'16.9"
COORDENADAS GEOGRAFICAS UTM / UPS:
LATITUDE E = 301360,00, LONGITUDE N = 9059454,00
AREA TOTAL DA VILA = **58.608,00,00 m²**
PERIMETRO = **1.023,09 m.**

-As coordenadas em grau geodésico serão dadas em Latitude = (e) e Longitude = (n),
(grau, minuto, segundo e décimo de segundo).

-As coordenadas em utm/ups, serão dadas em Latitude = (e) e Longitude = (n),
(metros).

-As distâncias serão dadas em (metros).

-A azimute será dado em (grau, minuto, segundo).

Partindo do:

-**MARCO 01**, o ponto mais extremo ao norte com a coordenada utm e = 301345,00, n = 9059454,00, com uma distância de 48,38 m., segue com azimute 162°33'35", lado norte limitando se com a estrada vai de **MORRINHOS A REALÉM** até o marco 02;

-**MARCO 02**, com a coordenada utm e = 301360,00, n = 9059408,00, com uma distância de 317,24 m., segue com azimute 247°39'11", lado Sul limitando se com a propriedade do senhor **JOSÉ MANOEL RODRIGUES** até o marco 03;

MARCO 03, com a coordenada utm e = 301068,00, n = 9059284, com uma distância de 110,02 m., segue com azimute 179°35'23", lado Leste limitando se com a propriedade do senhor **JOSÉ MANOEL RODRIGUES** até o marco 04;

-**MARCO 04**, com a coordenada utm e = 301070,00 n = 9059174,00 com uma distância de 31,14 m., segue com azimute 264°47'24", lado Sul limitando se com a propriedade dos Herdeiros de **JOSÉ MANOEL RODRIGUES** até o marco 05;

-**MARCO 05**, com a coordenada utm e = 301039,00 n = 9059171,00, com uma distância de 172,99 m., segue com azimute 191°6'3", lado Leste limitando se com a propriedade do senhor **JOSÉ MANOEL RODRIGUES** até o marco 06;

-**MARCO 06**, com a coordenada utm e = 301007,00, n = 9059001,00, com uma distância de 67,23 m., segue com azimute 293°15'9", lado Leste com a propriedade do Senhor **JOSÉ MANOEL RODRIGUES** até o marco 07;



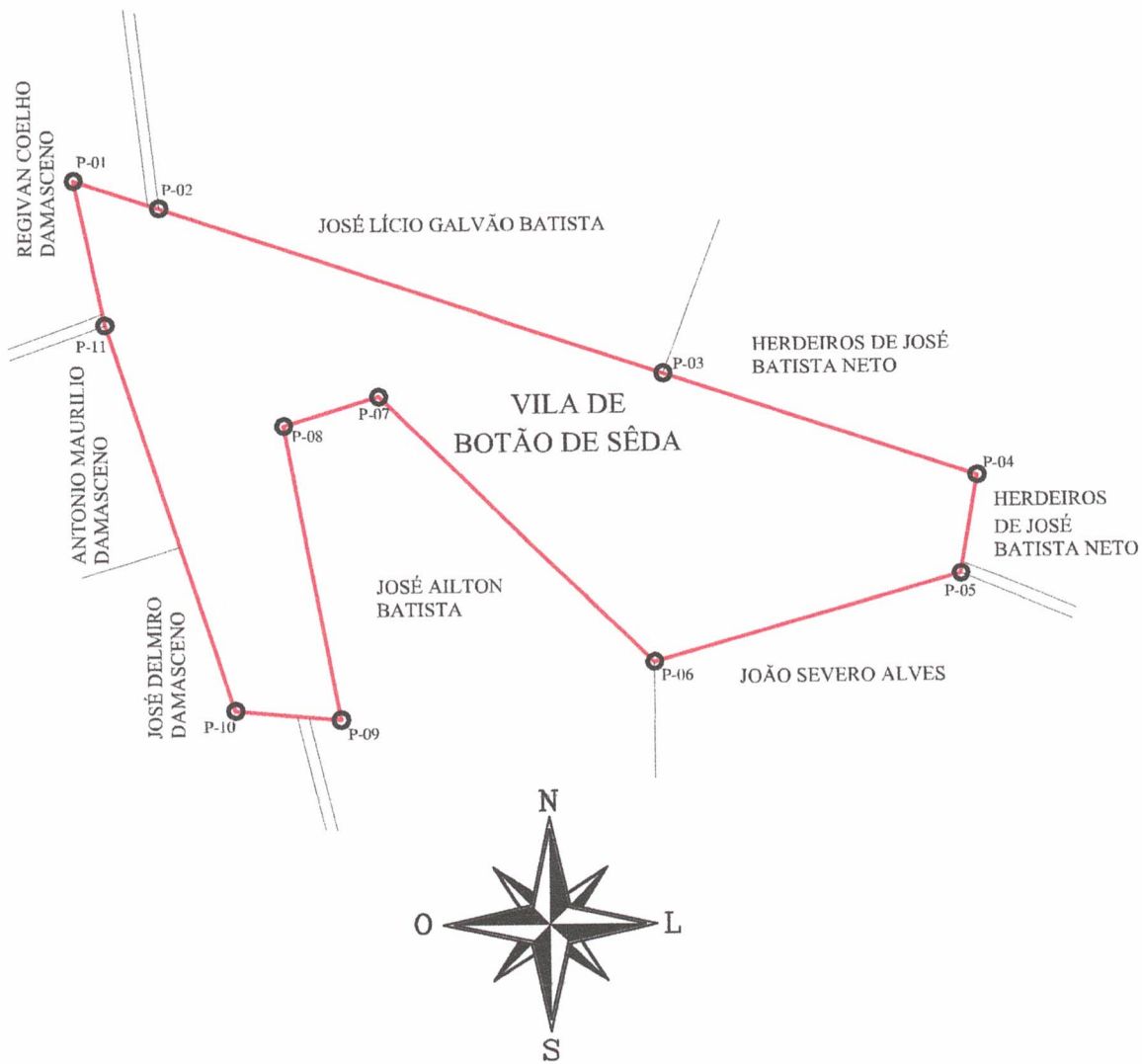
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

- MARCO 07**, com a coordenada utm e = 301005,00, n = 9058896,00, com uma distância de 68,18 m., segue com azimute 274°20'53", lado Leste com a estrada que vai de **MORINHOS a REALÉM**, até o marco 08;
- MARCO 08**, com a coordenada utm e = 301937,00, n = 9058901,00, com uma distância de 126,25 m., segue com azimute 4°3'29", lado Oeste limitando se com a propriedade do Senhor **JUCELINO COELHO RODRIGUES** até o marco 09;
- MARCO 09**, com a coordenada utm e = 300945,00, n = 9059027,00, com uma distância de 43,86., segue com azimute 274°20'53", lado Sul limitando se com a propriedade do Senhor **JUCELINO COELHO RODRIGUES** até o marco 10;
- MARCO 10**, com a coordenada utm e = 300913,00, n = 9059057,00, com uma distância de 49,01 m., segue com azimute 359°23'8", lado Oeste limitando se com a propriedade da Senhora **MARIA FILOMENA DE ARAÚJO BRITO** até o marco 11;
- MARCO 11**, com a coordenada utm e = 300912,00, n = 9059106,00, com uma distância de 142,17 m., segue com azimute 3°22'21", lado Oeste limitando se com a propriedade da Senhora **MARGARIDA JOANA DA CONCEIÇÃO** até o marco 12;
- MARCO 12**, com a coordenada utm e = 300919,00, n = 9059248,00, com uma distância de 338,01 m., segue com azimute 61°18'7", lado Norte limitando se com a propriedade da Senhora **MARIA DEDIÇA DE LIRA** até o marco 13;
- MARCO 13**, com a coordenada utm e = 301214,00, n = 9059413,00, com uma distância de 137,27 m., segue com azimute 73°2'10", lado Norte limitando se com a propriedade da Senhora **MARIA DEDIÇA DE LIRA** até o marco 01.


- FECHANDO A AREA DE 58.608,00 m²
- FECHANDO O PERIMETRO DE 1.023,09 m.


Fabio Junior Rodrigues
Engenheiro Agrônomo
CREA-PE: 044288

Dormentes-PE, 01 de junho de 2021.



Fabio Junior Rodrigues
 Engenheiro Agrônomo
 CRP 044288

	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária	PLANTA: BAIXA, PLANIMETRICA VILA: BOTÃO DE SÊDA	ESCALA: 1 : 5.000 DATA: 01/06/2021.
---	--	--	--



Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

MEMORIAL DESCRITIVO VILA DE BOTÃO DE SÊDA

VILA BOTÃO DE SÊDA DISTRITO DE LAGOAS MUNICIPIO DE DORMENTES – PE.

MARCO (01) DO LADO MAIS AO NORTE DA VILA,
COORDENADAS GEOGRAFICAS GRAU GEODESICO:
LATITUDE E = 08°25'41.2", LONGITUDE N = 40°26'19.0"
COORDENADAS GEOGRAFICAS UTM / UPS:
LATITUDE E = 341619,00, LONGITUDE N = 9068081,00
AREA TOTAL DA VILA = 100.693,00 m²
PERIMETRO = 1.581,00 m.

- As coordenadas em grau geodésico serão dadas em Latitude = (e) e Longitude = (n), (grau, minuto, segundo e décimo de segundo).
- As coordenadas em utm/ups, serão dadas em Latitude = (e) e Longitude = (n), (metros).
- As distâncias serão dadas em (metros).
- A azimute será dado em (grau, minuto, segundo).

Partindo do:

- MARCO 01**, o ponto mais extremo ao norte com a coordenada utm e = 341619,00, n = 9068081,00, com uma distância de 62,30 m., segue com azimute 109°12'57", lado norte limitando se com a propriedade do Senhor **REGIVAN COELHO DAMASCENO** até o marco 02;
- MARCO 02**, com a coordenada utm e = 341678,00, n = 9068061,00, com uma distância de 371,57 m., segue com azimute 109°7'27", lado Norte limitando se com a propriedade do senhor **JOSÉ LÍCIO GALVÃO BATISTA** até o marco 03;
- MARCO 03**, com a coordenada utm e = 342030,00, n = 9067942, com uma distância de 231,16 m., segue com azimute 109°7'0", lado Norte limitando se com a propriedade dos Herdeiros do senhor **JOSÉ BATISTA NETO** até o marco 04;
- MARCO 04**, com a coordenada utm e = 342249,00 n = 9067868,00 com uma distância de 70,04 m., segue com azimute 190°26'58", lado Leste limitando se com a propriedade dos Herdeiros do senhor **JOSÉ BATISTA NETO** até o marco 05;
- MARCO 05**, com a coordenada utm e = 342237,00 n = 9067799,00, com uma distância de 223,22 m., segue com azimute 254°40'11", lado Sul limitando se com a propriedade do senhor **JOÃO SEVERO ALVES** até o marco 06;
- MARCO 06**, com a coordenada utm e = 342022,00, n = 9067739,00, com uma distância de 268,00 m., segue com azimute 314°54'4", lado Sul com a propriedade do Senhor **JOSÉ AILTON BATISTA** até o marco 07;

Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60 - Centro – Dormentes/PE-CEP - 56.355-000

Tel: (87)3865-1550 prefdormentes@uol.com.br

CNPJ: 35.667.377/0001-83

Fabio Junior Rodrigues
Engenheiro Agrônomo
CRP 044288



Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

-MARCO 07, com a coordenada utm e = 341831,00, n = 9067927,00, com uma distância de 69,92., segue com azimute 253°37'32", lado Sul limitando se com a propriedade do Senhor JOSÉ AILTON BATISTA até o marco 08;

-MARCO 08, com a coordenada utm e = 341764,00, n = 9067907,00, com uma distância de 210,46 m., segue com azimute 169°59'17", lado Leste limitando se com a propriedade do Senhor JOSÉ AILTON BATISTA até o marco 09;

-MARCO 09, com a coordenada utm e = 341802,00, n = 9067700,00, com uma distância de 74,33 m., segue com azimute 275°40'37", lado Sul limitando se com a propriedade do Senhor JOSÉ DELMIRO DAMASCENO até o marco 10;

-MARCO 10, com a coordenada utm e = 341728,00, n = 9067707,00, com uma distância de 285,88 m., segue com azimute 342°7'20", lado Oeste limitando se com as propriedades dos Senhores JOSÉ DELMIRO DAMASCENO e ANTONIO MAURILIO DAMASCENO até o marco 11;

-MARCO 11, com a coordenada utm e = 341640,00, n = 9067979,00, com uma distância de 104,14 m., segue com azimute 348°36'3", lado Oeste limitando se com a propriedade do Senhor REGIVAN COELHO DAMASCENO até o marco 01.

-FECHANDO A AREA DE 100.693,00 m²
-FECHANDO O PERIMETRO DE 1.581,00 m.

Fabio Junior Rodrigues
Engenheiro Agrônomo
CRM/PE: 044288

Dormentes-PE, 01 de junho de 2021.

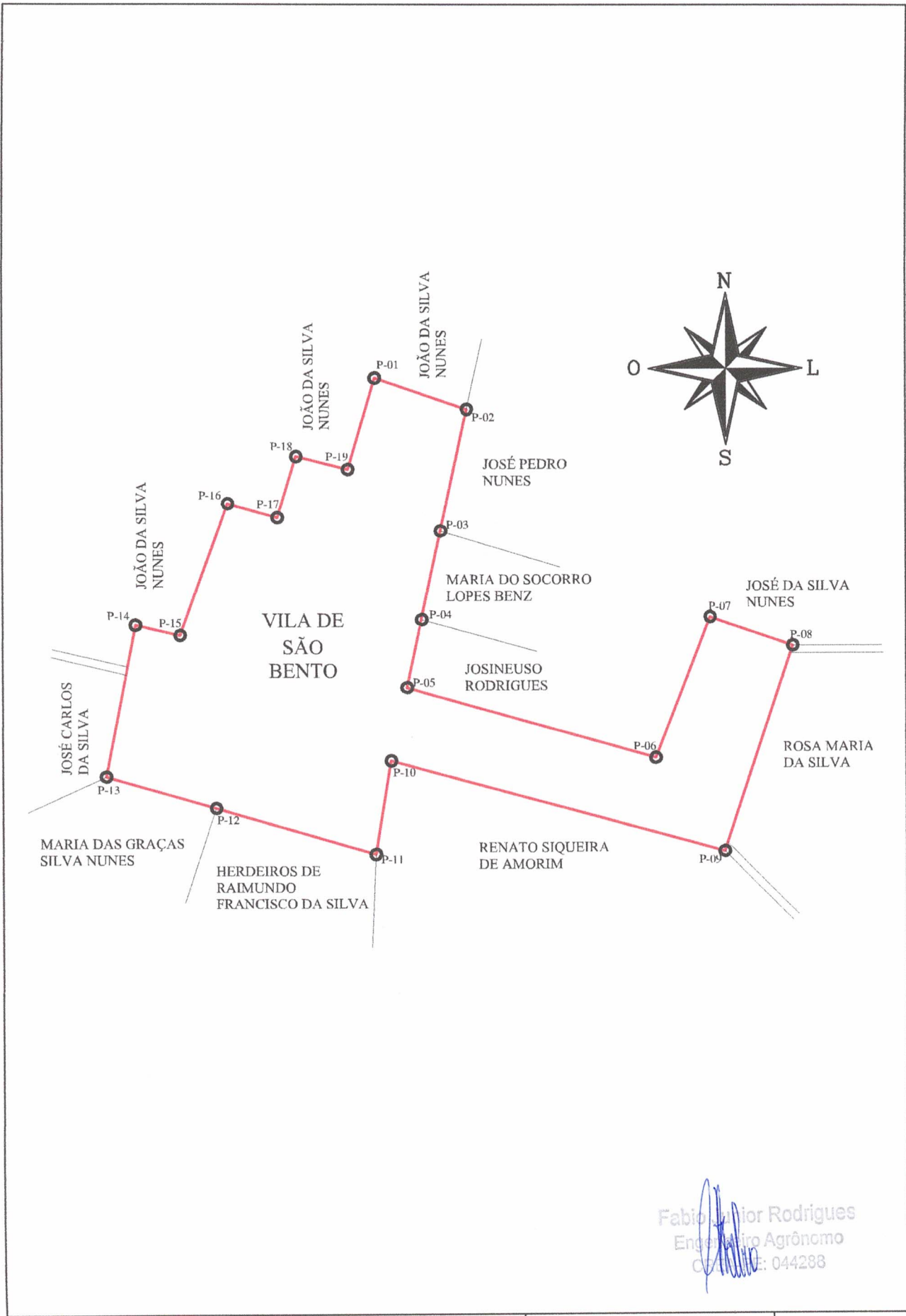


PREFEITURA DE
DORMENTES
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

CÁLCULOS DE ÁREA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES ESCALA: INDICADA
MUNICÍPIO: DORMENTES - PE. DATA: 01.06.2021
DESCRIÇÃO: DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE VILA BOTÃO DE SÊDA ÁREA (m²): 100.693,00
LOTEAMENTO: VILA BOTÃO DE SÊDA PERÍMETRO(m.): 1.581,00

VÉRTICE (PI)	COORDENADA GRAU GEODÉSICO ESTE	COORDENADA GRAU GEODÉSICO NORTE	COORDENADA UTM/UPS ESTE	COORDENADA UTM/UPS NORTE	DISTANCIA ENTRE MARCOS (m)	AZIMUTE			NUMER O DO MARCO
						GRAU	MIN.	SEG.	
1	08°25'41.2"	40°26'19.0"	341619,00	9068081,00	62,30	109	12	57	1,00
2			341678,00	9068061,00	371,57	109	7	27	2,00
3			342030,00	9067942,00	231,16	109	7	0	3,00
4			342249,00	9067868,00	70,04	190	26	58	4,00
5			342237,00	9067799,00	223,22	254	40	11	5,00
6			342022,00	9067739,00	268,00	314	54	4	6,00
7			341831,00	9067927,00	69,92	253	37	32	7,00
8			341764,00	9067907,00	210,46	169	59	17	8,00
9			341802,00	9067700,00	74,33	275	40	37	9,00
10			341728,00	9067707,00	285,88	342	7	20	10,00
11			341640,00	9067979,00	104,14	348	36	3	11,00
12			341619,00	9068081,00	-	0	0	0	12,00
13					-	0	0	0	13,00
14					-	0	0	0	14,00
15					-	0	0	0	15,00
16					-	0	0	0	16,00
17					-	0	0	0	17,00
18					-	0	0	0	18,00
19					-	0	0	0	19,00
20					-	0	0	0	20,00
21					-	0	0	0	21,00
22					-	0	0	0	22,00
23					-	0	0	0	23,00
24					-	0	0	0	24,00
25					-	0	0	0	25,00
26					-	0	0	0	26,00
27					-	0	0	0	27,00
28					-	0	0	0	28,00
29					-	0	0	0	29,00
30					-	0	0	0	30,00
31					-	0	0	0	31,00
32					-	0	0	0	32,00
33					-	0	0	0	33,00
34					-	0	0	0	34,00
35					-	0	0	0	35,00



Fabio Junior Rodrigues
 Engenheiro Agrônomo
 CREA: 044288



Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

PLANTA: BAIXA, PLANIMETRICA
 VILA: SÃO BENTO

ESCALA: 1 : 5.000
 DATA: 01/06/2021.



Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

MEMORIAL DESCRITIVO VILA DE SÃO BENTO

VILA SÃO BENTO DISTRITO DE CAATINGA GRANDE MUNICIPIO DE DORMENTES – PE.

MARCO (01) DO LADO MAIS AO NORTE DA VILA,
COORDENADAS GEOGRAFICAS GRAU GEODESICO:

LATITUDE E = 08° 38' 14.2", LONGITUDE N = 40° 35' 18.5"

COORDENADAS GEOGRAFICAS UTM / UPS:

LATITUDE E = 325214,00, LONGITUDE N = 9044885,00

AREA TOTAL DA VILA = **127.817,00 m²**

PERIMETRO = **1.423,47 m.**

-As coordenadas em grau geodésico serão dadas em Latitude = (**e**) e Longitude = (**n**),
(grau, minuto, segundo e décimo de segundo).

-As coordenadas em utm/ups, serão dadas em Latitude = (**e**) e Longitude = (**n**),
(metros).

-As distâncias serão dadas em (metros).

-A azimute será dado em (grau, minuto, segundo).

Partindo do:

-**MARCO 01**, o ponto mais extremo ao norte com a coordenada utm e = 325214,00, n = 9044885,00, com uma distância de 95,19 m., segue com azimute 109°0'59", lado norte limitando se com a propriedade do Senhor **JOÃO DA SILVA NUNES** até o marco 02;

-**MARCO 02**, com a coordenada utm e = 325304,00, n = 9044854,00, com uma distância de 122,02 m., segue com azimute 193°18'34", lado leste limitando se com a propriedade do senhor **JOSÉ PEDRO NUNES** até o marco 03;

-**MARCO 03**, com a coordenada utm e = 325277,00, n = 9044735,00, com uma distância de 89,27 m., segue com azimute 190°7'33", lado leste limitando se com a propriedade da senhora **MARIA DO SOCORRO LOPES BENZ** até o marco 04;

-**MARCO 04**, com a coordenada utm e = 325262,00 n = 9044647,00 com uma distância de 68,15m., segue com azimute 194°44'40", lado leste limitando se com a propriedade do senhor **JOSINEUSO RODRIGUES** até o marco 05;

-**MARCO 05**, com a coordenada utm e = 325245,00 n = 9044581,00, com uma distância de 252,88m., segue com azimute 106°6'38", lado Norte limitando se com a propriedade do senhor **JOSINEUSO RODRIGUES** até o marco 06;

-**MARCO 06**, com a coordenada utm e = 325488,00, n = 9044511,00, com uma distância de 147,83m., segue com azimute 21°0'36", lado Oeste com as propriedades dos Senhores **JOSINEUSO RODRIGUES** a senhora **MARIA DO SOCORRO LOPES BENZ** até o marco 07;

-**MARCO 07**, com a coordenada utm e = 325541,00, n = 9044649,00, com uma distância de 85,70m., segue com azimute 109°6'31", lado Norte limitando se com a propriedade do Senhor **JOSÉ DA SILVA NUNES** até o marco 08;



Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

- MARCO 08**, com a coordenada utm e = 325622,00, n = 9044621,00, com uma distância de 212,82 m., segue com azimute 198°34'38", lado Leste limitando se com a propriedade da Senhora **ROSA MARIA DA SILVA** até o marco 09;
- MARCO 09**, com a coordenada utm e = 325555,00, n = 9044419,00, com uma distância de 349,60 m., segue com azimute 285°42'16", lado Sul limitando se com a propriedade do Senhor **RENATO SIQUEIRA DE AMORIM** até o marco 10;
- MARCO 10**, com a coordenada utm e = 325218,00, n = 9044512,00, com uma distância de 95,08 m., segue com azimute 182°41'10", lado Leste limitando se com a propriedade do Senhor **RENATO SIQUEIRA DE AMORIM** até o marco 11;
- MARCO 11**, com a coordenada utm e = 325214,00, n = 9044417,00, com uma distância de 162,64 m., segue com azimute 286°42'33", lado Sul limitando se com a propriedade dos Herdeiros do Senhor **RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA** até o marco 12;
- MARCO 12**, com a coordenada utm e = 325058,00, n = 9044463,00, com uma distância de 111,40 m., segue com azimute 286°15'13", lado Sul limitando se com a propriedade da Senhora **MARIA DAS GRACAS DA SILVA NUNES** até o marco 13;
- MARCO 13**, com a coordenada utm e = 324951,00, n = 9044494,00, com uma distância de 151,80 m., segue com azimute 11°1'38", lado Oeste limitando se com as propriedades dos Senhores **JOSÉ CARLOS DA SILVA** e o senhor **JOÃO SILVA NUNES** até o marco 14;
- MARCO 14**, com a coordenada utm e = 324980,00, n = 9044643,00, com uma distância de 42,38 m., segue com azimute 109°29'0", lado Norte limitando se com a propriedade do Senhor **JOÃO SILVA NUNES** até o marco 15;
- MARCO 15**, com a coordenada utm e = 325020,00, n = 9044629,00, com uma distância de 143,09 m., segue com azimute 20°60'32", lado Oeste limitando se com a propriedade do Senhor **JOÃO SILVA NUNES** até o marco 16;
- MARCO 16**, com a coordenada utm e = 325070,00, n = 9044762,00, com uma distância de 55,90 m., segue com azimute 100°30'48", lado Norte limitando se com a propriedade do Senhor **JOÃO SILVA NUNES** até o marco 17;
- MARCO 17**, com a coordenada utm e = 325125,00, n = 9044752,00, com uma distância de 57,27 m., segue com azimute 12°9'47", lado Oeste limitando se com a propriedade do Senhor **JOÃO SILVA NUNES** até o marco 18;
- MARCO 18**, com a coordenada utm e = 325137,00, n = 9044808,00, com uma distância de 52,20 m., segue com azimute 107°9'32", lado Norte limitando se com a propriedade do Senhor **JOÃO SILVA NUNES** até o marco 19;
- MARCO 19**, com a coordenada utm e = 325187,00, n = 9044793,00, com uma distância de 95,88 m., segue com azimute 16°35'58", lado Oeste limitando se com a propriedade do Senhor **JOÃO SILVA NUNES** até o marco 01.

-FECHANDO A AREA DE 127.817,00 m²
-FECHANDO O PERIMETRO DE 1.423,47 m.

Fabio Junior Rodrigues
Engenheiro Agrônomo
CRP: 044288

Dormentes-PE, 01 de junho de 2021.

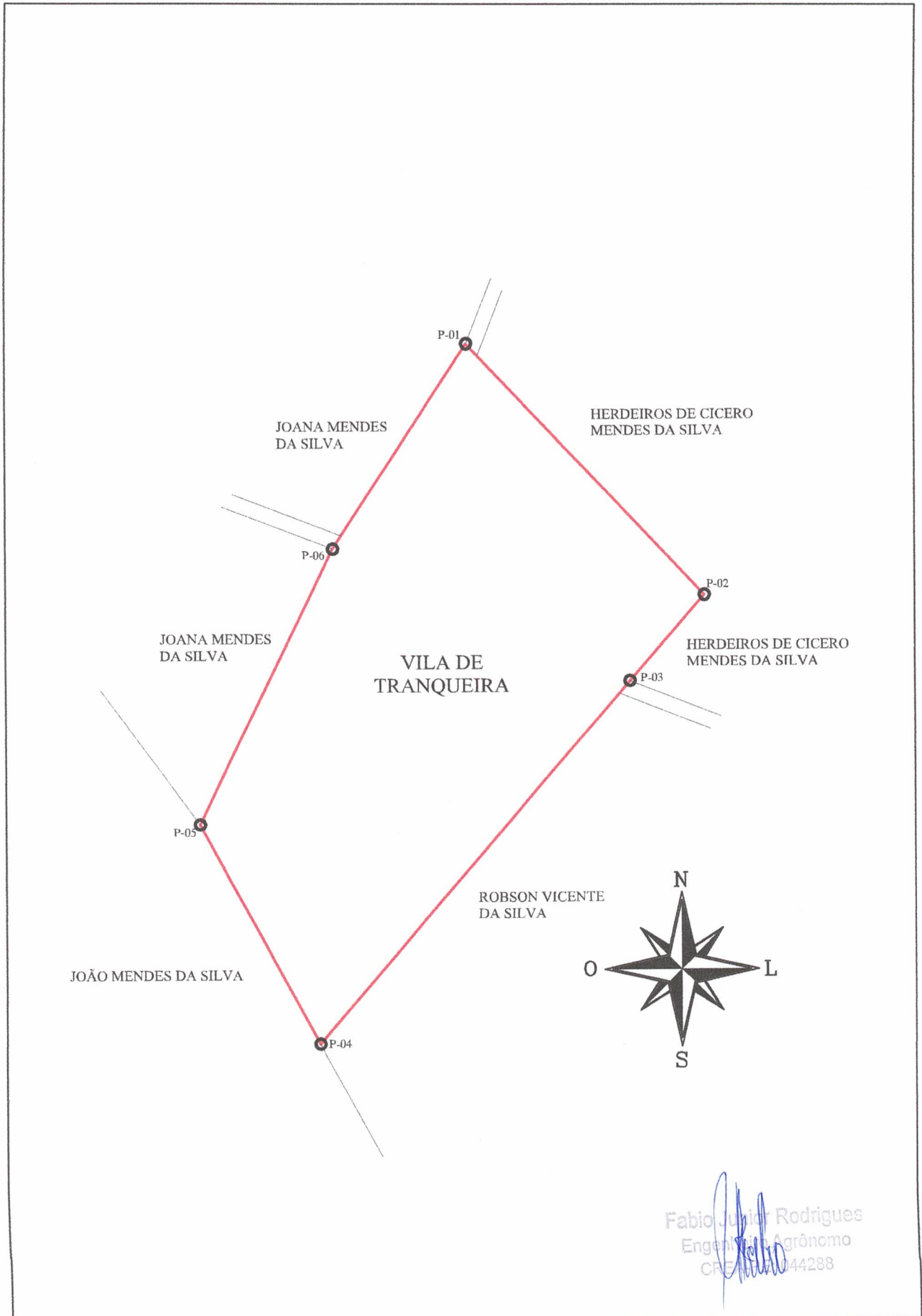


PREFEITURA DE
DORMENTES
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

CÁLCULOS DE ÁREA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES **ESCALA:** INDICADA
MUNICÍPIO: DORMENTES - PE. **DATA:** 01.06.2021
DESCRIÇÃO: DELIMITAÇÃO DA AREA DE VILA SÃO BENTO **ÁREA (m²):** 127.817,00
LOTEAMENTO: VILA SÃO BENTO **PERÍMETRO(m.):** 1.423,47

VÉRTICE (PI)	COORDENADA GRAU GEODÉSICO ESTE	COORDENADA GRAU GEODÉSICO NORTE	COORDENADA UTM/UPS ESTE	COORDENADA A UTM/UPS NORTE	DISTÂNCIA ENTRE MARCOS (m)	AZIMUTE			NÚMERO DO MARCO
						GRAU	MIN.	SEG.	
1	08°38'14.2"	40°35'18.5"	325214,00	9044885,00	95,19	109	0	59	1,00
2			325304,00	9044854,00	122,02	193	18	34	2,00
3			325277,00	9044735,00	89,27	190	7	33	3,00
4			325262,00	9044647,00	68,15	194	44	40	4,00
5			325245,00	9044581,00	252,88	106	6	38	5,00
6			325488,00	9044511,00	147,83	21	0	36	6,00
7			325541,00	9044649,00	85,70	109	6	31	7,00
8			325622,00	9044621,00	212,82	198	34	38	8,00
9			325555,00	9044419,00	349,60	285	42	16	9,00
10			325218,00	9044512,00	95,08	182	41	10	10,00
11			325214,00	9044417,00	162,64	286	42	33	11,00
12			325058,00	9044463,00	111,40	286	15	13	12,00
13			324951,00	9044494,00	151,80	11	1	38	13,00
14			324980,00	9044643,00	42,38	109	29	0	14,00
15			325020,00	9044629,00	142,09	20	60	32	15,00
16			325070,00	9044762,00	55,90	100	30	48	16,00
17			325125,00	9044752,00	57,27	12	9	47	17,00
18			325137,00	9044808,00	52,20	107	9	32	18,00
19			325187,00	9044793,00	95,88	16	35	58	19,00
20			325214,00	9044885,00	-	0	0	0	20,00
21					-	0	0	0	21,00
22					-	0	0	0	22,00
23					-	0	0	0	23,00
24					-	0	0	0	24,00
25					-	0	0	0	25,00
26					-	0	0	0	26,00
27					-	0	0	0	27,00
28					-	0	0	0	28,00
29					-	0	0	0	29,00
30					-	0	0	0	30,00
31					-	0	0	0	31,00
32					-	0	0	0	32,00
33					-	0	0	0	33,00
34					-	0	0	0	34,00
35					-	0	0	0	35,00



Fabio Junior Rodrigues
 Engenheiro Agrônomo
 CREA 044288



Secretaria de Administração, Orçamento e
 Finanças, Diretoria de Gestão Tributária,
 Patrimonial e de Regularização Fundiária

PLANTA: BAIXA, PLANIMETRICA
 VILA: TRANQUEIRA

ESCALA: 1 : 10.000
 DATA: 01/06/2021.



Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

MEMORIAL DESCRITIVO VILA DE TRANQUEIRA

VILA TRANQUEIRA DISTRITO DE LAGOAS MUNICIPIO DE DORMENTES – PE.

MARCO (01) DO LADO MAIS AO NORTE DA VILA,
COORDENADAS GEOGRAFICAS GRAU GEODESICO:
LATITUDE E = 08°28'06.3", LONGITUDE N = 40°26'23.8".
COORDENADAS GEOGRAFICAS UTM / UPS:
LATITUDE E = 341490,00, LONGITUDE N = 9063625,00
AREA TOTAL DA VILA = **38.884,50 m²**
PERIMETRO = **845,51 m.**

- As coordenadas em grau geodésico serão dadas em Latitude = (e) e Longitude = (n), (grau, minuto, segundo e décimo de segundo).
- As coordenadas em utm/ups, serão dadas em Latitude = (e) e Longitude = (n), (metros).
- As distâncias serão dadas em (metros).
- A azimute será dado em (grau, minuto, segundo).

Partindo do:

- MARCO 01**, o ponto mais extremo ao norte com a coordenada utm e = 341490,00, n = 9063625,00 com uma distância de 168,39 m., segue com azimute 137°32'51", lado norte limitando se com a propriedade dos herdeiros do Senhor **CICERO MENDES DA SILVA** até o marco 02;
- MARCO 02**, com a coordenada utm e = 341605,00, n = 9063502,00 com uma distância de 55,32 m., segue com azimute 220°60'12", lado Leste limitando se com a propriedade dos herdeiros do Senhor **CICERO MENDES DA SILVA** até o marco 03;
- MARCO 03**, com a coordenada utm e = 341569,00, n = 9063460,00 com uma distância de 231,90 m., segue com azimute 221°2'20", lado Leste limitando se com a propriedade do Senhor **ROBSON VICENTE DA SILVA** até o marco 04;
- MARCO 04**, com a coordenada utm e = 341418,00, n = 9063284,00 com uma distância de 121,71 m., segue com azimute 331°53'38", lado Sul limitando se com a propriedade do Senhor **JOÃO MENDES DA SILVA** até o marco 05;
- MARCO 05**, com a coordenada utm e = 341360,00, n = 9063391,00 com uma distância de 148,93 m., segue com azimute 26°27'8", lado Oeste limitando se com a propriedade da Senhora **JOANA MENDES DA SILVA** até o marco 06;



Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

-MARCO 06, com a coordenada utm e = 341425,00, n = 9063525,00 com uma distância de 119,27 m., segue com azimute 33°2'38", lado Oeste limitando se com a propriedade da Senhora **JOANA MENDES DA SILVA** até o marco 01;

-FECHANDO A AREA DE 38.884,50 m²
-FECHANDO O PERIMETRO DE 845,51 m.

Fábio Junior Rodrigues
Engenheiro Agrônomo
CPF: 044288

Dormentes-PE, 01 de junho de 2021.



PREFEITURA DE
DORMENTES
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Diretoria de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária

CÁLCULOS DE ÁREA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES ESCALA: INDICADA
MUNICÍPIO: DORMENTES - PE. DATA: 01.06.2021
DESCRIÇÃO: DELIMITAÇÃO DA AREA DE VILA TRANQUEIRA AREA (m²): 38.884,50
LOTEAMENTO: VILA TRANQUEIRA PERIMETRO(m.): 845,51

VÉRTICE (PI)	COORDENADA GRAU GEODÉSICO ESTE	COORDENADA GRAU GEODÉSICO NORTE	COORDENADA UTM/UPS ESTE	COORDENADA UTM/UPS NORTE	DISTANCIA ENTRE MARCOS (m)	AZIMUTE			NUMER O DO MARCO
						GRAU	MIN.	SEG.	
1	08°28'06.3"	40°26'23.8"	341490,00	9063625,00	168,39	137	32	51	1,00
2			341605,00	9063502,00	55,32	220	60	12	2,00
3			341569,00	9063460,00	231,90	221	2	20	3,00
4			341418,00	9063284,00	121,71	331	53	38	4,00
5			341360,00	9063391,00	148,93	26	27	8	5,00
6			341425,00	9063525,00	119,27	33	2	38	6,00
7			341490,00	9063625,00	-	0	0	0	7,00
8					-	0	0	0	8,00
9					-	0	0	0	9,00
10					-	0	0	0	10,00
11					-	0	0	0	11,00
12					-	0	0	0	12,00
13					-	0	0	0	13,00
14					-	0	0	0	14,00
15					-	0	0	0	15,00
16					-	0	0	0	16,00
17					-	0	0	0	17,00
18					-	0	0	0	18,00
19					-	0	0	0	19,00
20					-	0	0	0	20,00
21					-	0	0	0	21,00
22					-	0	0	0	22,00
23					-	0	0	0	23,00
24					-	0	0	0	24,00
25					-	0	0	0	25,00
26					-	0	0	0	26,00
27					-	0	0	0	27,00
28					-	0	0	0	28,00
29					-	0	0	0	29,00
30					-	0	0	0	30,00
31					-	0	0	0	31,00
32					-	0	0	0	32,00
33					-	0	0	0	33,00
34					-	0	0	0	34,00
35					-	0	0	0	35,00

Fabio José Rodrigues
Engenheiro Agrônomo
CREA/PA 0288